PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 147 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19/02/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, vem respeitosamente **REITERAR** solicitações feitas por meio dos ***REQUERIMENTOS Nºs 121/2018 e 1305/2017***, aprovados por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ***ASFALTAMENTO, EM TODA SUA EXTENSÃO, DAS RUAS SANTA ISABEL E SANTARÉM, BAIRRO DO JUTAÍ, NESTA CIDADE DE SANTARÉM/PÁ.***

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras das referidas vias públicas em serem agraciadas com a pavimentação asfáltica, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo causar prejuízos enormes as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a solicitação da pavimentação das Ruas em questão, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores das já citadas Ruas, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais ali localizados.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador
Democracia Cristã/DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unitas Discussão
Por: [illegible]
Plenário 26/02/18
Machado de Aguiar

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 121 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 1305/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF: ***RECUPERAÇÃO COM TERRAPLENAGEM, EMPIÇARRAMENTO, COMPACTAÇÃO E ASFALTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO, DA RUA SANTA IZABEL - BAIRRO DO JUTAÍ.***

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras da referida via pública em serem agraciados com a pavimentação asfáltica, uma vez que amenizará os transtornos provocados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levita com a passagem dos veículos, o que vem ocasionando graves doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos, provocando prejuízos enormes às famílias e ao Poder Público. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. A presente artéria é rota de ônibus, de suma importância para as famílias que ali residem. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a pavimentação, melhorará a trafegabilidade, oferecendo aos usuários condições de mobilidade e acessibilidade com conforto, segurança e economia.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 16 / 10 / 17
Elmir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1306 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ASFALTAMENTO, EM TODA SUA EXTENSÃO, DAS RUAS SANTA ISABEL E SANTARÉM, BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras das referidas vias públicas em serem agraciadas com a pavimentação asfáltica, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo causar prejuízos enormes as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a solicitação da pavimentação das Ruas em questão, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores das já citadas Ruas, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais ali localizados.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos Bairros do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 16 de outubro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC